



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça José Alves de
Carvalho, nº15, Centro,
Bahia

Telefone



Horário



Segunda a sexta-feira,
08:00 as 13:00 horas

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

LICITAÇÕES

AVISOS DE LICITAÇÃO

- AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP 032/2023

CONTRATOS

EXTRATOS

- EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO 184/2022
- EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO 194/2021

**Prefeitura Municipal de Itaguaçu da Bahia**

Praça José Alves de Carvalho, nº15 - Centro
Itaguaçu da Bahia -CEP 47440-000
CNPJ (MF) 16445.843/0001-31 - Fone: (74) 36441056/1015



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA - BAHIA

CNPJ: 16.445.843/0001-31

Aviso de Licitação

O Município de Itaguaçu da Bahia-Ba, faz saber que realizará licitação denominada PREGÃO na forma ELETRÔNICA, tipo MENOR PREÇO POR LOTE. Modo de disputa Aberto, Pregão Eletrônico SRP nº 032/2023. Local Sítio: www.licitacoes-e.com.br. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de expediente. Inf: www.itaguacudabahia.ba.gov.br. Início da Sessão Pública virtual: 14h00min do dia 04/08/2023. (Horário de Brasília). Edital: www.licitacoes-e.com.br. Marcos Carvalho Machado - Pregoeiro.



**Prefeitura Municipal de Itaguaçu da Bahia**

Praça José Alves de Carvalho, nº15 - Centro
Itaguaçu da Bahia -CEP 47440-000
CNPJ (MF) 16445.843/0001-31 - Fone: (74) 36441056/1015

**ATO DE PUBLICAÇÃO DO ADITIVO DE CONTRATO Nº 001.184/2022****EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 001.184/2022**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA** torna público para os fins legais, o Extrato do **ADITIVO DE CONTRATO nº 001.184/2022**, que tem como objetivo o aditivo do prazo contratual em mais 12 (doze) meses, passando a vigorar até a data de 27 de julho de 2024, referente a contratação de empresa para prestação de serviços técnicos no levantamento de áreas para projetos fundiários com poligonal, incluindo plantas e memoriais descritivos e implantação com fornecimento de marcos conforme especificações técnicas do Incra para georreferenciamento de imóveis rurais. Por determinação do excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, em cumprimento à Lei 8.666/93, encaminhe-se esse extrato para publicação na Imprensa Oficial do Município, bem como no quadro de avisos desta Casa.

Empresa Contratada: JZ CONSULTORIA AMBIENTAL SS LTDA

CNPJ: 27.491.388/0001-27

Aditivo de Contrato: 001.184/2022

Contrato: 184/2022

Processo administrativo: 175/2022

Pregão Presencial: 031/2022

Vigência: 27/07/2022 à 27/07/2023

Vigência após o Aditivo: 27/07/2022 à 27/07/2024

Forma de Pagamento: Mensal Contra Apresentação da Nota Fiscal / Fatura.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do presente correrão por conta da seguinte Dotação, conforme disposto na Lei de meios vigentes.

Órgão: 09.00 – Secretaria de Agricultura

Unidade: 09.09 – Secretaria de Agricultura

Projeto/Atividade: 2.037 – Manutenção das Ações da Agricultura

Elemento da Despesa: 3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos: 1500

Fundamentação legal: Artigos 57 e 65 da Lei 8.666/93.

Itaguaçu da Bahia, Bahia, em 24 de julho de 2023.

ADÃO ALVES DE CARVALHO FILHO
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Itaguaçu da Bahia

Praça José Alves de Carvalho, nº15 - Centro
Itaguaçu da Bahia -CEP 47440-000
CNPJ (MF) 16445.843/0001-31 - Fone: (74) 36441056/1015



ATO DE PUBLICAÇÃO DO ADITIVO DE CONTRATO Nº 002.194/2021

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 002.194/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA torna público para os fins legais, o Extrato do ADITIVO DE CONTRATO nº 002.194/2021, que tem como objetivo prorrogação da vigência contratual em mais 2 (dois) meses, passando a vigorar até 23 de setembro de 2023, referente a aquisição de móveis, eletrodomésticos e material de informática, atendendo as demandas das diversas secretarias municipais. Por determinação do excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, em cumprimento à Lei 8.666/93, encaminhe-se esse extrato para publicação na Imprensa Oficial do Município, bem como no quadro de avisos desta Casa.

Empresa Contratada: IRECÊ JACOBINA INFORMÁTICA LTDA

CNPJ: 41.094.998/0001-18

Aditivo de Contrato: 002.194/2021

Contrato: 194/2021

Processo administrativo: 046/2021

Pregão Presencial: 043/2021

Vigência: 23 de julho de 2022 à 23 de julho de 2023.

Vigência após o Aditivo: 23 de julho de 2022 a 23 de setembro de 2023.

Forma de Pagamento: Mensal de acordo com a necessidade do município e contra Apresentação da Nota Fiscal / Fatura.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do presente correrão por conta da seguinte Dotação, conforme disposto na Lei de meios vigentes.

Órgão: 03.00 – Secretaria de Administração e Planejamento

Unidade: 03.03 – Secretaria de Administração e Planejamento

Projeto/Atividade: 2.005 – Manutenção das Ações da Secretaria de Administração e Planejamento

Órgão: 05.00 – Secretaria de Educação e Cultura

Unidade: 03.03 – Secretaria de Educação e Cultura

Projeto/Atividade: 2.017 – Manutenção do Ensino Fundamental

Órgão: 06.00 – Secretaria de Saúde

Unidade: 06.14 – Fundo Municipal de Saúde

Projeto/Atividade: 2.044 – Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde

Projeto/Atividade: 2.046 – Manutenção dos Serviços da Atenção Primária

Órgão: 07.00 – Secretaria de Ação Social

Unidade: 07.07 – Secretaria de Ação Social

Projeto/Atividade: 2.024 – Manutenção das Ações do Programa Bolsa Família e CadÚnico

Projeto/Atividade: 2.029 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Ação Social

Projeto/Atividade: 2.062 – Manutenção dos Direitos da Criança e do Adolescente

Órgão: 10.00 – Secretaria de Meio Ambiente

Unidade: 10.10 – Secretaria de Meio Ambiente

Projeto/Atividade: 2.039 – Manutenção das Atividades Técnicas e Administrativas da Secretaria de Meio Ambiente

Elemento da Despesa: 4.4.90.52.00.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente

Fonte de Recursos: 1500, 1500 (1001), 1500 (1002), 1540, 1600, 1601 e 1660.

Fundamentação legal: Artigo 25, inciso II, Artigos 57 e 65 da Lei 8.666/93.



**Prefeitura Municipal de Itaguaçu da Bahia**

Praça José Alves de Carvalho, nº15 - Centro
Itaguaçu da Bahia -CEP 47440-000
CNPJ (MF) 16445.843/0001-31 - Fone: (74) 36441056/1015



Itaguaçu da Bahia, Bahia, em 21 de julho de 2023.

ADÃO ALVES DE CARVALHO FILHO
Prefeito Municipal

